

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício n.º 225/2013 - 10ª Unidade Local Angra dos Reis

Angra dos Reis, 14 de AGOSTO 2013.

A Sua Ex^{ca}, o Vereador,
Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr Samuel Costa, nº25/26 Centro
Paraty - RJ
CEP.: 23.970-000

ASSUNTO: Construção do Ciclovía do Trevo da Cidade até o Pedrão da Boa Vista
Construção do Ciclovía do Trevo da Cidade até o Corumbê

REFERÊNCIA: Restauração da BR-101/Sul

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando V. S.^a, a Supervisão da 10.ª UL/AR/SRERJ/DNIT vem por meio deste acusar o recebimento da correspondência em epígrafe onde é requerida autorização para implantação de uma ciclovía entre o Trevo da cidade de Paraty até o Pedrão da Boa Vista, e outro, entre o mesmo trevo até a localidade de Corumbê.

Do requerido, informamos que as presentes proposições deverão ser acompanhadas pelos respectivos projetos de implantação, para melhor análise dos técnicos desta Unidade onde deverão ser obedecidas as normas do DNIT.

Informamos ainda que caso aprovados, suas construções serão executadas sem ônus para este DNIT, sendo de total responsabilidade dessa Prefeitura Municipal de Paraty.

Atenciosamente,

Eng.º Argoson Aguiar Silva
Supervisor "10ª UL"

DEFERIDO

[Assinatura]

Paraty, 23/08/13

Assinatura / Carimbo

Luciano de Oliveira Vidal
Presidente